Baita Frio Armazém - EIRELI.

CNPJ nº 34.108.922/0001-39 - NIRE 35.630.380.405

Comunicado

Ilmo. Sr. Presidente da JUCESP, A Empresa **Baita Frio Armazém - EIRELI.** Com sede social na Rua Murta do Campo, nºs/n- Armazém Nº 40 - SP/SP, CNPJ nº 34.108.922/0001-39, Contrato Social arquivado na JUCESP, sob o NIRE 35.630.380.405, **REQUER,** por meio da sua titular **Damiana dos Santos Ortega,** RG nº. 8.343.657-1 SSP-SP e CPF nº 191.094.508-07 , que a empresa acima seja qualificada como **ARMAZÉM GERAL.** São Paulo 27/11/ 2019. **Damiana dos Santos Ortega** (Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada Baita Frio Armazém - EIRELI). **JUCESP nº 30.075/20-8 em 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

Laudo Técnico - Armazém Geral: Frase conclusiva em que o profissional **Leandro Destro**, CAU. A-26402-4 aprova as instalações do local para fins de funcionamento como Armazém Geral, nos termos do Decreto nº 1.102/1903, assinada por engenheiro ou arquiteto. São Paulo 27/11/2019. ARQ. **Leandro Destro. CAU. A-26402-4; Damiana dos Santos Ortega** (Titular da empresa Individual-Responsabilidade Limitada Baita Frio Armazém - EIRELI). **Regulamento Interno-Armazém Geral:** Estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária.**Parágrafo Único**. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I -** Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II -** se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo4º.**Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas Disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. **Damiana dos Santos Ortega** (Titular da empresa Individual Responsabilidade Limitada Baita Frio Armazém-EIRELI)

Tarifa Remuneratória - Armazém Geral: Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Descrição dos Serviços-Escopo	**Valores em Reais (R$)**
Armazenagem:	R$ 58,00/palete-quinzena calendário
Forma de cobrança	**Saldo Inicial + entradas/quinzena**
Descarga estivada:	**R$ 29,00/Tonelada**
Carga estivada:	**R$29,00/Tonelada**
Descarga paletizada:	**R$ 19,00/palete**
Carga paletizada:	**R$ 19,00/palete**
Recuperação de frio (-08ºC a -12ºC):	R$ 80,00/palete
Congelamento (Acima de -08ºC)	R$ 100,00/palete
Romaneio de produtos:	R$ 2,00/caixa
Inventário:	R$ 19,00/palete
Picking	R$ 2,00/Caixa
Separação do lote:	R$ 42,00/tonelada
Separação de produto:	R$ 42,00/tonelada
Separação de data	R$ 42,00/tonelada
Mão de Obra – Etiquetagem:	R$ 1,42/caixa
Mão de Obra – Retirada de Etiqueta	R$ 1,42/caixa
Etiqueta:	
Repaletização:	R$ 110,00/palete
Transbordo 40´:	R$ 1.500,00/container/veículo
Reinspeção 40´: (sem movimentação):	R$ 1.000,00/container/veículo
Reinspeção 40´: (com movimentação):	R$ 2.000,00/container/veículo
Cross Docking (sem separação):	R$ 150,00/tonelada
Fornecimento de Palete PBR:	R$ 35,00/palete
Fornecimento de Energia:	R$ 100,00/veículo/dia
Locação de Sala:	R$ 30,00/m2
*Seguro+Taxa de Risco:	0,17% / Quinzena-sobre Valor das Notas Fiscais de Entrada.

São Paulo 27/11/2019. **Damiana dos Santos Ortega** (Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada Baita Frio Armazém - EIRELI).

Memorial Descritivo/Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto Nº 1.102/1903 - Armazém Geral: Capital: O Capital é de R$ R$ 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 200 m2 (metro quadrado) e 28.000 m3 (metro cúbico). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O armazém receberá mercadorias dos mercados internos e externos, produtos frigorificados (congeladas ou resfriadas), alimentos em geral. **Descrição Miniciosa dos Equipamentos do Armazém Conforme o Tipo de Armazenamento:** características, quantidade e capacidade. *Câmara de isopainel Empresa MBP (modelo PIR) 02 unidades (4.000 posições palete e 2.000 posições palete) perfazendo o total de 6.000 posições palete. *Estantes moveis da **SCHAEFER** 6.000 posições palete. *Condensadores e evaporadores ELGIN 21 unidades. *Esteiras rápidas de entrada JÁ Equiparnentos 53 palete/hs (cada)02 unidades. *Empilhadeira Toyota com cabine de proteção 01 unidade. **Operações e Serviços a que se Propõe.** São Paulo 27 de Novembro de 2019. **Damiana dos Santos Ortega**(Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada Baita Frio Armazém- EIRELI)

RB Capital Securitizadora S.A.

Companhia Aberta-NIRE 35.300.322.924 - CNPJ/MF 03.559.006/0001-91

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31.12.2019

Data, hora, local: Às 8h do dia 31.12.2019, na sede, em São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, Itaim Bibi. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Denise Yuri Santana Kaziura; Secretária, Flávia Palacios Mendonça Bailune. **Deliberações Aprovadas: Ratificar** a nomeação da empresa Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S Ltda., com sede na Rua Amália de Noronha, 151, conjunto 502, parte, Pinheiros, CNPJ 23.092.592/0001-14 ("Empresa Especializada"), para a avaliação do patrimônio da Companhia, a ser vertido parte para RB Capital S.A. e parte para RB Capital Companhia de Securitização, bem como para elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; **Aprovar** o Laudo de Avaliação referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela Empresa Especializada, cuja cópia integra este instrumento como Anexo II. Os acionistas renunciaram a elaboração do laudo nos termos artigo 264 da Lei das S.A.; **Aprovar** o Protocolo e Justificação; **Aprovar** a cisão total da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; Os acionistas se manifestam no sentido que a RB Capital não precisará ser registrada como companhia aberta, nos termos do artigo 223, § 3º da Lei das S.A., não sendo aplicável o direito de retirada previsto no artigo 223, § 4º da Lei das S.A. **Declarar** extinta a Companhia para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e **Autorizar** os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aqui aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.12.2019. RB Capital S.A. (Flávia Palacios Mendonça Bailune e Denise Yuri Santana Kaziura); e RB Capital Serviços de Crédito Ltda. (Flávia Palacios Mendonça Bailune e Glauber da Cunha Santos). JUCESP nº 34.050/20-6 em 16.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Recebimento da Licença de Operação - **São Lucas Painéis Eireli - ME** torna público que recebeu do DAAE Araraquara a Licença de Operação nº 1706-5, válida até 06/12/2023, para impressão de material para uso publicitário e edição integrada à impressão, sito à R. 9 de Julho, 1432 - Centro - Araraquara SP

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ nº 10.531.501/0001-58 - NIRE 35.3.0036387-6

Edital de Convocação Para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, Para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

Ficam convocados os Titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia, em Regime de Garantia Firme de Colocação para Distribuição Pública, da **Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula X da "Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.", celebrada em 09 de novembro de 2012, entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em primeira convocação, no dia **13 (treze) de março de 2020**, **às 10 horas**, no endereço da Avenida Brigadeiro Faria Lima , 3.144, 11º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(i) anuência prévia para realização da** transferência do controle societário da Companhia, nos termos da Cláusula 6.1, item (x) da Escritura de Emissão, mediante a alienação das ações de emissão da Companhia e de titularidade da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR ao Infraestrutura Brasil Holding II S.A., ou ainda, por qualquer outro veículo controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia, em 19 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019; e **(ii)** autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto do item (i) acima. **Informações Adicionais**: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3355, 26º andar (para posterior arquivamento na sede social da Companhia, situada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Getúlio Vargas, nº 20-59) ou ainda, a cópia eletrônica (PDF), encaminhada ao Agente Fiduciário por e-mail para assembleias@pentagonotrustee.com.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral. Bauru, 25 de janeiro de 2020. **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

Banco Ficsa S.A.

CNPJ nº 61.348.538/0001-86 - NIRE 35300031067

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31.10.2019

Data: 31.10.2019, às 11:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Líbero Badaró, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Representantes da única acionista. **Mesa:** Presidente: Claudio Vinicius Santana de Sousa. Secretário: Rubens Gorski. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e, 2. Consolidar o Estatuto Social para atender ao item 1 acima. **Deliberações:** Após amplos debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de **R$337.076.142,64,** dividido em **208.634** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R$338.177.142,64,** dividido em **215.911** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de **7.277** novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de **R$151,2986121,** totalizando **R$1.101.000,00**. Referidas novas ações são subscritas pela única acionista **Quis Participações S.A.,** e integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional, conforme lista de subscrição anexa. 1.1 Reformar o "caput" do artigo **4º** do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º -** O capital social é de **R$338.177.142,64,** dividido em **215.911** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31.10.2019. **Assinaturas:** Presidente: Claudio Vinicius Santana de Sousa. Secretário: Rubens Gorski. Acionista: **Quis Participações S.A.,** neste ato representada por seus diretores Srs. Sergio Dias Lopes e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Claudio Vinicius Santana de Sousa** - Presidente; **Rubens Gorski -** Secretário. **JUCESP** nº 31.441/20-8 em 13.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CN SECURITIZADORA S/A.

Em constituição

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Em 25/11/2019, às 11h, na sede social, na cidade de Guarulhos/SP. **Presença de Acionistas**: (a) **RM3 Participações Ltda.,** neste ato representada pelos Srs**. Marcos Lima Gonçalves** e **Rafael Rezk de Angelo,** (b) **Sra. Priscila Nogueira Rezk De Angelo** e (c) **Érica Luiza Focá Gonçalves**, representando assim, 100%. **Mesa**: Presidente: **Priscila Nogueira Rezk de Angelo** e Secretária, Sra. **Érica Luiza Focá Gonçalves. Deliberações:** aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **CN Securitizadora S/A**., a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 1) **Ações subscritas:** 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **Percentual de integralização das Ações:** 100% ; **Distribuição por subscritor: - RM3 Participações Ltda. -** 60% de ações; **- Priscila Nogueira Rezk de Angelo -** 20% de ações e **- Érica Luiza Focá Gonçalves -** 20% de ações. **Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores:** Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs(as). **Priscila Nogueira Rezk de Angelo**, anteriormente qualificada, como Diretora Presidente da Companhia; **Érica Luiza Focá Gonçalves**, anteriormente qualificada, como Diretora Financeira da Companhia, **Marcos Lima Gonçalves**, anteriormente qualificado, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia e **Rafael Rezk de Angelo**, anteriormente qualificado, como Diretor Comercial da Companhia, todos com mandato de 03 anos, iniciando nesta data de 25/11/2019 e estendendo-se até 24/11/2022. Aprovar a remuneração global anual de até R$ 270.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia. **JUCESP -** NIRE 3530054651-2 em 18/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/002.660/2019. Objeto: Aquisição de cartucho para vacina influenza trivalente. Com fundamento no "caput" do artigo 10, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, **ratifico e homologo o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor,** ao feito supra, com a empresa **PRINT INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS LTDA,** pelo valor de **R$ 147.903,80** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e oitenta centavos). São Paulo/SP, 20 de Janeiro de 2020. **Reinaldo Noboru Sato -** Superintendente.

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES S.A.

CNPJ 15.179.682/0001-19 | NIRE 35.300.147.723

AGE Realizada em 31/12/2019

Data, Hora e Local: No dia 31/12/2019, às 11:00 horas, na sede social da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco B, 1º andar, Parte 1, Jardim São Luís. **Convocação e Presenças:** dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conectados por conferência telefônica, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Sra. Cristina Guedes Netto de Mello assumiu a mesa como Presidente e convidou a Sra. Carolina Cruz Machado Brigagão para ser Secretária. **Ordem do Dia:** Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia. **Deliberações:** examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da lei nº 9.365/96, no valor bruto total de R$11.850.000,00 referente ao período compreendido entre 01/11/2019 a 31/12/2019, a ser pago até 31/12/2020. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Rhodia Brasil S.A. (representada por suas administradoras Cristina Guedes Netto de Mello e Daniela Rattis Manique), Rhodia Operations S.A.S. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello), Rhodianyl S.A.S. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello) e Solvay Chemicals and Plastics Holding B.V. (representada por suas procuradoras Daniela Rattis Manique e Cristina Guedes Netto de Mello). "A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio." **JUCESP:** Nº 30.244/20-1 em 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sunpar Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.782.618/0001-90 – NIRE 35.300.498.712

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23/09/2019

Data, Hora e Local: Às 11:00 horas do dia 23/09/2019, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sra. Regina Celi Carvalhaes de Andrade – Presidente; Sr. Tiago Martins de Carvalho – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia: Em AGO:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, bem como a destinação do seu resultado. **Em AGE:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** alterar os itens (xvii) e (xviii) do Parágrafo Único do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia, que a partir da presente data passam a vigorar com a seguinte nova redação: *"(xvii) alienação e/ou transferência a qualquer título de sociedades e/ou participação em sociedades, incluindo mas não se limitando a permutas e versão ao capital de outra sociedade, e aprovação de suas condições financeiras e contratuais; (xviii) alienação, transferência a qualquer título e/ou oneração de bens ou direitos em valor superior ou equivalente em moeda nacional a US$100.000,00 ao mês, calculado com base na taxa de câmbio para venda vigente em operações de comércio exterior na data da transação, ou, na hipótese de superveniente óbice legal ao emprego desse critério de equivalência, por valor superior a R$300.000,00 ao mês, corrigidos pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas a partir de 15/03/2016, exceto se para sociedade controladora da Sociedade ou por ela controlada;"* **(ii)** nos termos do § 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a lavratura desta ata de assembleia em forma de sumário. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 23/09/2019. Assinaturas: **Mesa:** Regina Celi Carvalhaes de Andrade – Presidente; Tiago Martins de Carvalho **–** Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 515.019/19-7 em 30/09/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Normandia Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 31.511.263/0001-99 - NIRE 35.300.538.871

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 27/12/2019

1. Data e Local: Aos 27/12/2019, 16h, na sede social. **2. Presenças e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Augusto Afonso Martins. Secretário: Sr. Bruno Ferreira Margato. **4. Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia; (ii) alteração do caput artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social; e (iii) ratificação das demais disposições do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** (i) a redução do excessivo capital social, com fundamento no artigo 173, da Lei nº 6.404/76, de R$ 1.086.667,77 para R$ 1.000,00, uma redução, portanto, de R$ 1.085.667,77, com o cancelamento de 206.825 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O valor devido a título de restituição do cancelamento das ações integralizadas descritas acima será pago ao acionista em moeda corrente nacional até o fim do exercício de 2020, uma vez liquidadas as aplicações financeiras tituladas pela Companhia. (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação da redução de capital, de acordo com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000,00, dividido em 427.327 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iii) a ratificação de todas as demais disposições do estatuto social não alteradas na presente AGE, como se estivessem aqui transcritas. **6. Encerramento:** Mesa: Augusto Afonso Martins, Presidente; Bruno Ferreira Margato, Secretário. Acionista - **CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, p. **Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.** (p. *Bruno Ferreira Margato e Augusto Afonso Martins*).

Fundação Universitária de Taubaté - FUST

CNPJ nº 48.965.164/0001-80

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - **002/2019/FUST** - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 19.200 (dezenove mil e duzentos) Cestas Básicas, com o fim de atender aos convênios firmados entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté - Convênios: PREX nº 055/2017 e nº 0107/201, com entregas parceladas, durante o período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias. Data da assinatura: 26/02/2019, prazo da vigência: 12 meses. A Fundação Universitária de Taubaté - FUST, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de preço acima identificada, conforme especificações: Detentora: Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos - EIRELI, CNPJ/MF nº: 08.004.710/0001-00, Item 01, Qtde: 19.200 cestas básicas, Valor Unitário: R$ 96,40. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados na sede da FUST, situada na rua Armando Salles de Oliveira, 324, CEP 12.030-080, Bairro: Jardim das Nações, Taubaté-SP - CEP: 12030-080, telefone (12)34123612 das 09:00 às 16:00.

Organização Imobiliária Adalia S/A

CNPJ 60.862.273/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária (Extraordinária)

Organização Imobiliária Adalia S/A, CNPJ 60.862.273/0002-77, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, letra "B" 132, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária,** a ser realizada em segunda chamada no dia **31 de janeiro de 2020, às 10 horas, na Rua Traipu, 663 - Pacaembu, São Paulo - SP,** com as seguintes pautas: eleição da diretoria, prestação de contas e demais interesses pertinentes à sociedade. São Paulo, 23 de janeiro de 2020 - Anna Maria Sério Mazzoni.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/01/2020 07:51:23.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 34192868] - www.imprensaoficial.com.br